



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
4ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Rua Alameda Buenos Aires, 201 - Bairro: Nossa Senhora das Dores - CEP: 97050545 - Fone: (55) 3222-8888
- Email: frsantmari4vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5002445-67.2017.8.21.0027/RS

AUTOR: CRM - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - EPP E OUTRO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Por ora, acolho a promoção do Ministério Público para determinar a *"intimação do Banco do Brasil SA e da empresa ATIVOS S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros, para que prestem esclarecimentos, com urgência, a respeito da cessão"* dos créditos do primeiro sujeitos a esta recuperação judicial. Prazo: cinco dias.

Como a segunda não tem procurador constituído, deverá ser intimada por carta (Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros, CNPJ/MF nº 05.437.257/0001-29, com sede na Via W3 Norte, Qd 508, Q. 4, Conjunto C, 2º andar - Asa Norte, Brasília - DF, 70740-543).

CUMPRA-SE COM URGÊNCIA.

Com a resposta, ou decorridos os prazos, dê-se nova vista ao MP, com indicação de urgência no ato da intimação.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BARCELOS COUTO, Juiz de Direito**, em 23/11/2021, às 14:16:8, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10013012596v3** e o código CRC **42b336fb**.

5002445-67.2017.8.21.0027

10013012596.V3